



OFÍCIO Nº 192/2026 – SOPS / SEAD

Alegre/ES, 20 de julho de 2026.

Ao Senhor
Wagner de Pinho Pires
Secretário Executivo de Administração

Assunto: Encaminha demanda recebida pela Ouvidoria Municipal, para análise e apresentação de resposta de forma imediata.

Referência: Manifestação nº 139/2026 / Pedido de Acesso à Informação nº 00929.2026.000153-14.

Senhor Secretário,

Considerando ser uma das competências da Ouvidoria Municipal, a de *atender o cidadão com respeito e cortesia, assegurando a rapidez e a qualidade no serviço* (art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.455/2017);

Considerando a manifestação anexa, formulada junto a esta Ouvidoria Municipal, registrada na modalidade **PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO** conforme a classificação estabelecida pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 3.455/2017.

O Art. 11, §1º da Lei Federal nº 12.527/2011 estabelece que o órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o **ACESSO IMEDIATO** à informação disponível.

Não sendo possível conceder o acesso imediato, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a **20 (vinte) dias**, para apresentação de resposta às demandas encaminhadas pela Ouvidoria Municipal, o qual pode ser prorrogado uma única vez, **mediante requerimento justificado**, por igual período.

Encaminhamos a referida manifestação, e solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de analisá-la, formulando **resposta clara, objetiva e conclusiva** sobre a demanda apresentada pelo usuário de serviço público, a qual, nos termos do artigo 4º, inciso X, da Lei Municipal nº 3.455/2017, será devidamente encaminhada a seu solicitante.

A fim de cumprir as premissas constantes da Lei acima indicada, fixamos o dia **05/08/2026** como prazo limite para apresentação de resposta à demanda ora encaminhada. Salientando que, *caso entenda necessária a prorrogação*, deverá encaminhar *requerimento justificado* a esta Ouvidoria.

Colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas e auxiliar naquilo que nos for possível.

Atenciosamente,

POLIANA DALTO DE SOUZA
Superintendente de Ouvidoria e Part. Social
Decreto Municipal nº 13.468/2024

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação

Dados Básicos da Manifestação

Tipo de Manifestação: Acesso à Informação (Informação Pública)

Esfera: Municipal

NUP: 00929.2026.000153-14

Órgão Destinatário: Prefeitura Municipal - Alegre/ES

Órgão de Interesse:

Assunto:

Subassunto:

Data de Cadastro: 19/07/2026

Situação: Cadastrada

Data limite para resposta: 10/08/2026

Canal de Entrada: Internet

Modo de Resposta: Pelo sistema (com avisos por email)

Registrado Por: Cidadão

Tipo de formulário: Acesso à Informação

Serviço:

Outro Serviço:

Teor da Manifestação

Resumo: -

Teor:

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação

Solicito informação sobre a existência de mecanismo oficial de acesso contínuo e reutilizável às bases geoespaciais digitais mantidas pela Administração Municipal, passível de consumo automatizado diretamente da fonte oficial, sem necessidade de replicação manual periódica.

Esclarece-se que ****não se solicita o fornecimento de arquivos ou documentos estáticos****, como mapas, plantas, PDFs, DWG, SHP, GeoPackage, KML, KMZ ou similares, nem a criação, conversão ou compilação de dados. O objetivo é apenas identificar se existe mecanismo oficial de acesso contínuo aos dados estruturados.

Caso exista, solicita-se informar objetivamente:

- * a forma oficial de acesso;
- * o endereço eletrônico (URL) e respectivos endpoints, quando existentes;
- * o padrão tecnológico utilizado (por exemplo, WFS, WMS, OGC API, ArcGIS FeatureServer, ArcGIS MapServer, GeoServer ou equivalente).

Caso não exista mecanismo oficial de acesso contínuo, solicita-se informar:

- * se existem, em formato digital estruturado, as bases de parcelamento/lotamento, quadras, logradouros, bairros, setores fiscais, perímetro urbano, zoneamento urbano e endereçamento municipal;
- * quais formatos são utilizados internamente;
- * quais bases possuem acesso público;
- * qual órgão ou setor é responsável por sua custódia;
- * eventual limitação técnica, administrativa ou legal para disponibilização interoperável dessas informações.

A mera indicação de portal cartográfico, mapa interativo ou ferramenta destinada apenas à consulta visual não responde integralmente ao presente pedido, salvo se também disponibilizar mecanismo oficial de acesso reutilizável aos dados estruturados.

Por se tratar de informações de natureza técnica, solicita-se, ****preferencialmente****, que a resposta seja emitida ou validada pelo órgão responsável pela gestão das bases geoespaciais municipais, preferencialmente por meio de ****ofício ou manifestação técnica oficial****.

A presente solicitação refere-se exclusivamente à identificação da infraestrutura pública de dados geoespaciais eventualmente existente no Município e de sua forma oficial de disponibilização, observados os princípios da transparência, reutilização e interoperabilidade previstos na legislação aplicável.

Proposta de melhoria:

Município do local do fato:

UF do local do fato:

Local:

Não há anexos originais da manifestação.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

POLIANA DALTO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE OUVIDORIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
SOPS - SECONT - PMAL
assinado em 24/07/2026 07:49:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/07/2026 07:49:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por POLIANA DALTO DE SOUZA (SUPERINTENDENTE DE OUVIDORIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - SOPS - SECONT - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BX1M36>